



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO a requerimento de Josiel Feitosa Viana, pedido nº 30793, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal desta Comarca, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **JOSIEL FEITOSA VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.830.283-08.-

CERTIFICO, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU,...
Liliane Sousa Ferreira Raul, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 10 de janeiro de 2023

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL030155D9YNF0LCUHKXSX118

10/01/2023 10:06:37, Ato: 16.25.8, Parte(s): JOSIEL FEITOSA VIANA, Total R\$ 60,82 Emol R\$ 54,80 FERC R\$ 1,64 FADEP R\$ 2,19 FEMP R\$ 2,19 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155R4T40VCCEP2BEB74

10/01/2023 10:06:37, Ato: 16.24.1, Parte(s): JOSIEL FEITOSA VIANA, Total R\$ 46,80 Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966088668

Nome: JOSIEL FEITOSA VIANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0407395320100 SSP MA

CPF: 606.830.283-08 DATA NASCIMENTO: 31/05/1993

FILIAÇÃO: ELIZEU GUIMARAES VIANA

FRANCISCA TAVARES FEITOSA VIANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

1ª REGISTRO: 05516611748 VALIDEZ: 09/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/2012

OBSERVAÇÕES:

EAR:

Assinatura do Portador: Josiel Freitas Viana

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 10/12/2019

Assinatura do Emissor: Carlos Antonio Brito
Município: São Luís, Estado: MA
Assinatura do Emissor: 20804536745
MA041663209

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966088668





Acompanhe aqui o seu atendimento

equatorial
ENERGIA



Agência

BARRA DO CORDA - MA

Data

04/01/2023

Atendente

WAYANNA

Prazo

45 DIAS

Protocolo

18559462

Conta Contrato

3017434020

Qual serviço está realizando agora?

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
| ☒ Troca de titularidade | ☐ Reclamação de conta | ☐ Segunda via |
| ☐ Negociação de débito | ☐ Ligação Nova | ☐ Outros: |
| ☐ Religação | ☐ Cadastro programas sociais | <input type="text"/> |

DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Nova: 3017434020
Conta Contrato Anterior: 3008484499
Parceiro de Negócio: 1000822407
Instalação: 32954316
Service Request: 8028044890
NIS / BPC:

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, **JOSIEL FEITOSA VIANA** CPF **606.830.283-08** reconheço que a unidade informada se encontra sob minha responsabilidade e, por isso, venho solicitar a transferência de titularidade para meu nome. Concorde e informo que estou ciente das declarações abaixo.

1. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante a efetivação da troca de titularidade no sistema da DISTRIBUIDORA.

2. Estou ciente que, caso este pedido seja aceito, tenho a obrigação de atualizar junto à DISTRIBUIDORA minhas informações cadastrais, sempre que necessário. Comprometendo-me a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel, caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 291 da REN 1000/2021.

3. Declaro para todos os fins de direito que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular do cadastro.

4. Concorde com o uso dos meus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato, inclusive, no que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

Contato através do telefone: (99) 9 8544-8950 ou o e-mail

VALIDAÇÃO CADASTRAL

Informar os documentos
apresentados e anexar ao
sistema da distribuidora

☒ RG / RANI - Registro Geral
☒ CPF-Cadastro de Pessoa Física
☐ Carteira de Registro Profissional
☐ CNH-Carteira Nacional de Habilitação

☐ CTPS-Carteria de Trabalho e Previdência Social
☐ Passaporte
☐ Contrato de locação
☐ Doc. Posse/Propriedade/Usufruto

☐ Procuração
☐ Doc. Representação
☐ Certidão de óbito
☐ Outros - especificar:

Status do fornecimento: ☒ Ligado - LG ☐ Suspenso - CR ☐ Desligado - DSL

Leitura Atual do Medidor:

Motivo: ☐ Arrendamento ☐ Locação ☒ Compra/Venda ☐ Falecimento ☐ Cessão ☐ Outros-especificar

Vínculo cliente anterior: ☒ Sem vínculo ☐ Cônjuge ☐ Parentesco ☐ Inquilino ☐ Comprador ☐ Outros-especificar

Atividade exercida no local: ☒ Residencial ☐ Industrial ☐ Rural ☐ Comercial - Informar o ramo:

Data ocupação do imóvel: 4 / 1 / 2023 *Preencher este campo sempre que não for apresentada documentação de vínculo/posse

BARRA DO CORDA - MA quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

Josiel Feitosa Viana
Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)



TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

- A Equatorial, como controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretendo titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.
- Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art. 7º V da Lei nº 13.709/2018.



- Sob esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.
- Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art. 7º II da Lei nº 13.709/2018.

- Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.
- Este formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conforme Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL e resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros":

☐ Sim ☒ Não

- Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art. 18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o encarregado de dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo
Equatorial Energia

<https://apd.equatorialenergia.com.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIEL FEITOSA VIANA
CPF: 606.830.283-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:05 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **1931.305E.AE4F.0434**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004810/23

Data da Certidão: 10/01/2023 11:01:52

CPF/CNPJ 60683028308 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 11:01:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002199/23

Data da Certidão: 10/01/2023 11:01:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 60683028308

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2023 11:01:41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 81/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **JOSIEL FEITOSA VIANA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/02/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
14993

Contribuinte
JOSIEL FEITOSA VIANA

Logradouro
RUA: ANTONIO LEITE BRASIL, 29, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
606.830.283-08

Bairro
ALTAMIRA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida 10/01/2023 10:58:42

Válida até 09/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número 18YMIRM6JB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 71/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **JOSIEL FEITOSA VIANA**, inscrito no cadastro municipal de nº **14993**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
14993

Contribuinte
JOSIEL FEITOSA VIANA

CPF/CNPJ
606.830.283-08

Logradouro
RUA: ANTONIO LEITE BRASIL, 29, , CEP - 65950-00

Bairro
ALTAMIRA

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 0 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Daniel Teixeira Florentino

Emitida às 09:59:31 do dia 10/01/2023 10:59:31

Válida até 09/02/2023

Código de Controle da Certidão/Número VK7D1D7L6I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIEL FEITOSA VIANA

CPF: 606.830.283-08

Certidão nº: 1135465/2023

Expedição: 10/01/2023, às 11:04:21

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIEL FEITOSA VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **606.830.283-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.